

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

*Recd. 09-03-22
maria neusa*

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 02/2022

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de atendidos no mês: **51**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50 (27 feminino e 23 masculino)

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 50.000,00 ref; Fevereiro/2022

Data: 17/01/2022 (parcela única) Origem do valor: **CAMARA MUNICIPAL;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo da **CÂMARA MUNICIPAL**

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais.

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido à pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis a fim de alcançar os objetivos propostos. As visitas permaneceram suspensas em Fevereiro/2022, conforme protocolo vigente.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

A assistente social neste mês realizou atendimentos individuais de forma espontânea, porém houve 21 atendimentos específicos solicitados pelos próprios idosos ou por necessidade de intervenção. Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez até que sanasse ou amenizasse a necessidade.

A profissional realizou atendimento aos idosos que se encontravam no isolamento por motivo de consultas externas da instituição.

Entre os atendimentos houve 04 (quatro) solicitação de aquisição de itens para uso/consumo pessoal, 10 (dez) ligações/chamadas de vídeo para familiares ou amigos que o idoso mantém bom vínculo.

Neste mês a assistente social realizou por diversas vezes atendimento a 01 (uma) idosa, por motivo de audiência agendada. Trata-se de processo que envolve seu neto, o qual se encontra detido, porém a idosa nega aos fatos e manifesta desejo de voltar a residir

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

com o mesmo assim que receber a liberdade. A assistente social buscando amenizar tal sofrimento, agendou visita online com o neto antes a qual foi monitorada pela psicóloga no dia 19/02/22.

A assistente social buscou por informações sobre benefícios de alguns idosos junto ao INSS.

A profissional acompanhou um idoso junto com a coordenadora até o banco para regularização da senha do benefício.

Psicóloga:

A psicóloga realizou atendimentos individuais, inclusive aos que se encontravam no isolamento por motivo de consultas externas, conforme protocolo. A profissional observou um aumento dos sintomas depressivos e ansiosos apresentados pelos acolhidos em decorrência do tempo de isolamento dentro da instituição. Diante disso acolhendo tal demanda, buscou-se amenizar o impacto esclarecendo dúvidas referentes à Pandemia e dando orientações de como preveni-la.

No mês foram realizados 70 (setenta) atendimentos individuais e 07 (sete) atendimentos no isolamento, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez e 26 (vinte e seis) ligações/chamada de vídeo com familiares/amigos. A profissional também realizou compra de itens, conforme solicitação dos idosos, totalizando 20 (vinte) solicitações, sendo que alguns idosos solicitam mais de uma vez no mês. Ressaltando que todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que sejam realizadas de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

A psicóloga realizou no mês o dia da beleza com 04 idosas a fim de manter a autoestima.

A fim de buscar manter e fortalecer os vínculos com familiares e amigos a profissional realizou 26 (vinte e seis) ligações / chamada de vídeo.

Terapeuta Ocupacional:

A terapeuta ocupacional realizou no mês 24 (vinte e quatro) atendimentos individuais, sendo às vezes com o mesmo idoso. Os atendimentos acontecem por solicitação da equipe técnica, manifestação dos próprios idosos e necessidade observada

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

pela própria terapeuta. Nos atendimentos individuais é priorizado os idosos com demandas e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias. Com este vínculo a terapeuta permite que o idoso escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

No mês houve 03 (três) atendimentos na terapia móvel, onde a profissional leva a atividade até os idosos mais ociosos de forma individual, oferecendo assim apoio e assistência total durante desempenho, bem como um momento de escuta e trocas.

A profissional realizou atendimentos no isolamento buscando proporcionar escuta ativa a fim de minimizar os efeitos causados pelo isolamento.

Em Fevereiro a profissional realizou o dia da beleza com 06 (seis) idosas.

A profissional realizou também no mês 02 ligações para familiar de um idoso.

Enfermeira e equipe de enfermagem:

No mês de Fevereiro houve 15 (quinze) atendimentos da área da saúde sendo:

07 no Pronto Socorro

01 especialidade dermatologia na rede particular por escolha da idosa em São José do Rio Preto

01 especialidade oncológica na rede particular por escolha da idosa em São José do Rio Preto

02 na rede pública de atenção básica (UBS Sta Clara)

01 especialidade odontológica na rede pública

01 sessão de fisioterapia pós-cirúrgica a uma idosa

02 atendimentos no município de referência no Hospital Emilio Carlos em Catanduva

01 especialidade vascular no Hospital de Base em São José do Rio Preto (município de referencia)

Em Fevereiro houve 04 (quatro) internações por causas diversas, nenhuma por motivo de COVID-19.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A enfermeira responsável técnica realizou no dia 14/02 atualização da carteira de vacina, imunizando os idosos com a vacina hepatite B + pneumo 23.

É realizado pela equipe de enfermagem e supervisionado pela enfermeira responsável técnica 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

Na equipe houve 01 (uma) cuidadora de idosos afastada por suspeita COVID19 a qual não foi confirmada.

- COVID19:

Em Fevereiro não houve novos casos de COVID19.

OBS: todos os idosos que passaram por atendimento fora da instituição cumpriram o período de isolamento, conforme protocolo vigente.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecido alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 05 (cinco) idosos fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

Em Fevereiro 01 (um) idoso manifestou desejo de uma refeição específica durante os atendimentos individuais com as técnicas, sendo assim foi encaminhado até a nutricionista e a mesma incluiu no cardápio do mês.

Atendimento individual de forma conjunta:

Em Fevereiro houve atendimentos pontuais de forma conjunta sendo eles:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- A psicóloga juntamente com a assistente social atenderam 02 (dois) idosos por orientação quanto ao uso de celular e sobre empréstimos realizados antes do acolhimento.
- A psicóloga juntamente com a coordenadora acompanhou 01 (uma) idosa na audiência virtual.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Foi realizado pela **equipe técnica**:

- Comemoração de 09 (nove) idosos que fizeram aniversário no mês.
- A equipe realizou um café da tarde em comemoração a festa de carnaval, onde as técnicas realizaram gincana interativa com atividades como: boliche, objetos a serem descobertos pelo tato, entre outras. O cardápio do café foi diferenciado.
- Durante o mês a equipe técnica realizou tintura de cabelo e pintura das unhas das mulheres, buscando a valorização e a importância da autoestima, além de oferecer um espaço para diálogo e troca de vivências, caracterizando como momentos de beleza.

Foi realizado pela **Terapeuta Ocupacional** os seguintes grupos:

- Grupo Misto (atividades artísticas e jogos cognitivos) Este grupo tem como objetivo estimular habilidades de desempenho tais como: cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção/concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequencia, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado e generalização. Em Fevereiro dentre as atividades desenvolvidas realizou-se atividade artística com tema de carnaval com desenhos temáticos, os quais foram coloridos com lápis, giz de cera, colagem de lantejoulas e gliter. Foram no total 140 (cento e quarenta) participantes nos grupos desenvolvidos no mês, sendo que alguns idosos participam mais de uma vez e são contabilizados todas as vezes que participam.

Foi realizado pela **psicóloga**:

- Grupo Temático: a profissional realizou a campanha "Fevereiro Roxo". Na ocasião foram apresentados slides e discussões que possibilitaram os idosos a se conscientizarem

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

sobre a Fibromialgia, mal de Alzheimer e Lúpus. Foi realizado 01 (um) grupo com a participação de 03 (três) idosos.

- Grupo cognitivo: a profissional buscou estimular cognitivamente os idosos através de montagem de quebra cabeça. Durante atividade foi trabalhado coordenação motora, associação de figuras, cores e formas. Foi realizado 01 (um) grupo com a participação de 03 (três) idosos.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Durante o mês as técnicas atenderam familiares quanto a informações dos idosos acolhidos, alguns por necessidade de intervenção outras de forma espontânea do familiar.

A psicóloga atendeu 09 (nove) familiares que solicitaram informações e orientações quanto ao idoso acolhido.

A assistente social atendeu 06 (seis) familiares que solicitaram informações. Dentre os atendimentos houve contato familiar devido a internação da idosa a fim de buscar manter vínculo e contato familiar articulando a possibilidade da família acompanhar a idosa ou visita-la no hospital.

- Articulação com a rede

- Assistência Social:

Em Fevereiro membros do conselho do idoso realizaram visita na Instituição a fim de renovação de cadastro da entidade.

A coordenadora e assistente social participaram das reuniões do Conselho Municipal do idoso e também da Comissão formada por membros do conselho, dentre diversos assuntos em pauta houve a questão das visitas para renovação ou cadastro das entidades de idosos do município.

Na reunião do Conselho Municipal do Idoso a pauta principal foi a elaboração do edital de fomento.

As profissionais acompanharam a visita na ILPI para renovação do cadastro e também realizaram a visita em outra instituição que solicitou o cadastro ao conselho.

A coordenadora participou da reunião do Conselho Municipal da Assistência Social.

- Saúde:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Foi realizada a imunização, conforme solicitado pela enfermeira responsável junto a rede de saúde das vacinas: hepatite B e pneumo 23.

- Campanhas

No mês de Fevereiro a psicóloga realizou o grupo "Fevereiro Roxo".

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês a profissional realizou orientações aos familiares que entraram em contato direto na instituição em busca de acolhimento, quando necessário encaminhou para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

A coordenadora supervisionou / orientou os setores quanto a utilização de produtos e equipamentos.

Analizou as solicitações dos setores quanto à aquisição de produtos e também de materiais e itens para a continuidade do serviço ofertado.

Participou de reuniões com os novos membros da Diretoria da instituição para discutir novas possibilidades e melhorias na instituição, lazer para os idosos entre outros assuntos.

A coordenadora atualizou no mês os dados do site da instituição inserindo documentos e também fotos.

Elaborou uma proposta de calendário mensal de atividades o qual foi apresentado para as técnicas.

Durante o mês a coordenadora atendeu idosos de forma espontânea.

A coordenadora atualizou o cadastro da entidade em diversos órgãos devido a mudança de diretoria, entre eles: prefeitura, DRADS, CRCE, Pró Social, etc.

Realizou a venda de bonés para arrecadação de fundos para o projeto Desafio do Bem. Iniciou-se também a venda de lasanhas em parceria com Rotary para arrecadação de fundos.

Neste mês a equipe realizou venda de doces confeccionados pela própria instituição para arrecadação de fundos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Outras ações ou acontecimentos

No mês de Fevereiro houve 03 (três) óbitos, sendo 01 (uma) idosa e 02 (dois) idosos. Dois óbitos constaram como causa-suspeita de COVID-19 o que não se confirmou.

Os dois idosos que faleceram haviam sido acolhidos recentemente e possuíam vínculo familiar, um deles havia um grave diagnóstico renal. O outro idoso tinha perda total de visão; antes do acolhimento passou por cirurgia cardíaca, entre outras limitações.

A idosa já era acolhida há alguns anos e não havia vínculo familiar, sendo que o único vínculo era seu filho que faleceu em 2021. A idosa passou por cirurgia o que a debilitou muito, realizou fisioterapia na instituição pela equipe do EMAD, porém seu estado de saúde se agravou e foi hospitalizada vindo à óbito. Neste caso a assistente social cuidou de todo funeral e a psicóloga também acompanhou o enterro.

Os casos que possuíam vínculo familiar a assistente social entrou em contato dando todas as orientações e apoio necessário.

A assistente social acompanhou familiar de um dos idosos no Cartório para a emissão da certidão de óbito, e também realizou a emissão de óbito da idosa que não possuía vínculo familiar.

Diante das vagas disponíveis e com os encaminhamentos da equipe do CREAS as técnicas realizaram visitas para possíveis acolhimentos, visto que a demanda é maior que o número de vagas disponíveis. Vale ressaltar que o espaço físico comporta 23 (vinte e três) homens e 27 (vinte e sete) mulheres, conforme projeto arquitetônico vigente e no ano anterior por alguns motivos 04 (quatro) vagas femininas foram transferidas para a ala masculina; porém isso afetou a individualidade dos mesmos devido ao espaço ser insuficiente.

Com os 03 (três) óbitos foi possível articular os acolhimentos de forma a priorizar a individualidade dos idosos, respeitando o projeto arquitetônico e valorizando a particularidade de cada um.

Após a realização das visitas a assistente social se reuniu com a coordenadora do CREAS para articular as prioridades dos casos a fim de realizar os acolhimentos.

Sendo assim no mês de Fevereiro houve o acolhimento de 01 (uma) idosa, com vínculo familiar fragilizado, sentimentos de solidão, residia sozinha com diversas dificuldades cognitivas e de saúde.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Os outros casos foram articulados com os responsáveis para início de Março.

Neste mês a instituição recebeu doações de alimentos, doação em espécie.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

No dia 24/02 foi realizada palestra para os funcionários, sendo essa ministrada pela psicóloga da instituição com o tema "Terceira Idade". Na ocasião explicou-se sobre o funcionamento cognitivo e o lugar que o idoso ocupa na sociedade.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o município através da **CÂMARA MUNICIPAL**, o repasse foi em parcela única, porém as despesas foram programadas no período de 10 (dez) meses conforme cronograma aprovado no Plano de Trabalho. Com o repasse foi realizado o pagamento de Serviços de Terceiros (água, telefone), aquisição de material de consumo sendo: gêneros alimentícios (arroz, carne) material de copa e cozinha (kit pote 500ml, saco plástico, copo descartável, pote térmico), material de escritório (tonner, papel A4) e serviços de terceiro (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - Pessoa física e Pessoa Jurídica). Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Manasseis Amorin da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Aline Aparecida Soares	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Silene da Silva Cazasse	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Janayna Eglys Queiroz Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosangela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

No mês de Fevereiro a instituição teve 35 colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – retornou ao trabalho em 15/02/22

Elisama Camila Evaristo (cuidadora de idosos) – licença maternidade a partir de 02/02/22

Emilly Sarti Sampaio (auxiliar de cozinha) – licença maternidade

Celia Regina Plastine (cozinheira) – férias 30 dias a partir de 23/02/22

Joana Daiana Alves Martins (cuidador de idosos) – desligada em 11/02/22

Aline Aparecida Soares (cuidador de idosos) – admitida em 11/02/22

Vanessa de França (cuidador de idosos) – atestado médico de 07 dias a partir de 02/02/22 e 15 dias a partir de 12/2/22

Rosemary Lucas de Gouvea (servente de limpeza) – atestado odontológico no dia 07/02/22

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Silene da Silva Cazasse (cuidador de idosos) – atestado médico de 4 dias suspeita COVID19 a partir de 15/02/22

Fabiana Alves Frazão de Andrade (servente de limpeza) – atestado médico de meio período no dia 16/02/22

Adriana de Souza Maciel (servente de limpeza) - afastada pelo INSS por 90 dias a partir de 20/02/22.

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores:

O momento atual de pandemia que se perdura há mais de 02 (dois) anos tem dificultado as ações externas com os idosos como: realizar visitas na residência dos familiares e amigos, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, receber voluntários, realizar visita dos familiares na instituição, entre outras.

A dificuldade que se mantêm é a interrupção do atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e com a pandemia ficou suspenso. Este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção quanto na reabilitação de doenças neurológicas (“derrame”, Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares (“pressão alta”, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculos esqueléticos (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras. Tendo sido esta dificuldade informada pela equipe técnica aos órgãos competentes do Ministério Público e Conselho Municipal do Idoso durante as visitas em 2021.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Outra dificuldade que a entidade voltou a enfrentar é a suspensão do atendimento médico na instituição, o qual vinha sendo ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde 01 (uma) vez na semana. Tal atendimento é de suprainportância, uma vez que traz muitas vantagens entre elas: redução do tempo de espera para atendimento, vínculo do profissional com o idoso, acompanhamento sistemático, garantindo assim uma atenção integral ao idoso.

VIII – Avaliação

A equipe buscou de diversas formas amenizar o sofrimento causado pelo isolamento social, visto que o mesmo se agrava pelo período longo em que os idosos não realizam atividades externas, conforme protocolo da saúde vigente.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais afim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

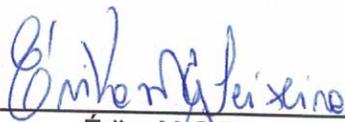
Novo Horizonte, 09 de Março de 2022.



Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786



Érika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS nº 50.306
Assistente Social resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ACOLHIDOS NO LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA – Mês de Fevereiro / 2022

º	NOME	DATA DE NASC.	DATA DO ACOLHIMENTO	RG	CPF
1	Anna Vicentino Gregório	03/02/1938	21/01/2021	6.926.341-3	767.266.148-53
2	Aparecida Hilario	05/03/1951	25/01/2019	21.730.282-8	109.393.018/73
3	Alcides Boni	08/02/1935	20/12/1997	23.421.423-5	018.857.448-46
4	Alcídio Antonio de Siqueira	22/04/1943	23/09/2011	55.579.313-8	234.135.288-07
5	Altino Soriano	01/02/1949	12/02/2014	5.094.486	018.931.078-25
6	Antonio do Carmo Chiquito	17/06/1941	13/10/2021	38.992.758-2	966.271.668-87
7	Antonio Passoni	10/01/1939	29/07/2019	11.364.087	332.791.958-53
8	Aparecido Cardoso Nascimento	18/07/1956	03/09/2018	23.905.4532	129.971.388/25
9	Aparecido Ambrósio de Siqueira	20/02/1952	28/08/2019	7.913.191-8	005.249.668-69
10	Arlindo Peres Florencio	20/01/1944	16/08/2021	57.229.689-7	465.837.718-70
11	Avelina Massoni	11/10/1942	12/07/2017	21.577.688	298.342.378-63
12	Benedicto Ribeiro	04/01/1943	13/07/2021	2843156	049.854.508-39
13	Benedito Correa	18/11/1935	01/08/2009	12.953.021	255.998.109-25
14	Cicero Paulino Sobrinho	03/10/1954	20/08/2009	14.453.103-3	018.602.238-77
15	Constantina Balero	05/03/1935	16/04/2009	6.916.482	018.656.538-02
16	Clarice Fernandes Mafei	10/04/1956	09/03/2018	27.412.954-1	785.163.908-53
17	Delcídes Cardozo	24/05/1928	08/06/2009	32.208.495-7	053.696.038-04
18	Dionizio Lestschuski	01/06/1945	02/02/3018	4.767.218-0	537.481.589-04
19	Domingos da Silva Martins	18/03/1951	12/12/2016	13.915.025-0	018.933.828-85
20	Dulcineia Torres	25/01/1935	27/09/1998	5.624.358	111.568.978-90
21	Elias Alves dos Santos	07/07/1941	08/02/2007	55.512.971-8	112.876.718-02
22	Elias Pereira	02/12/1941	06/01/2022	8.144.911-2	890.871.608-44
23	Elisabeth da Silva Martins	28/11/1945	29/03/2019	13.216.098-5	054.949.738/24
24	Flora Naranjo Navarro	26/01/1935	09/08/2019	6.818.885-7	045.155.898-73
25	Graciosa Delsin	17/04/1922	03/03/2020	52.695.862-5	018.931.188/60
26	Jair Ramalho	20/08/1951	15/06/2018	39.660.447-X	114.305.308-71
27	Jesus Palhoto	06/06/1955	05/07/2004	33.957.269-3	266.521.478-40
28	João Belentani	25/09/1945	08/10/2021	4330059	590.911.188-49
29	João Flores Galindo	06/08/1937	01/09/2007	10.123.481	005.250.138-81
30	João Guelfi	20/02/1935	17/04/2018	7.689.435-6	327.304.388/15
31	Jose Luiz Mendes dos Santos	02/03/1947	28/11/2014	55.978.699-2	235.274.078-98
32	José Moacir da Cruz	14/11/1943	23/12/2021	29.214.567-6	063.005.248-41
33	Jose Sebastião Franco	03/12/1947	06/06/2018	15.598.822-0	928.630.358-00
34	Jovino Lino da Silva	09/10/1935	31/03/2010	13.920.143	331.570.819-34
35	Luis Carlos dos Reis	21/06/1949	18/09/2017	15.512.651	040.775.918-21
36	Maria Aparecida Veloso Mariano	15/02/1939	04/09/2019	10.966.356-1	169.676.038-09
37	Maria Assunção Camargo Flores	25/08/1949	01/09/2007	9.644.889	025.798.598-02
38	Maria Eunice dos Santos	15/06/1954	27/04/2018	53.386.206-1	452.998.975-53
39	Maria Helena Pasini	24/09/1952	26/03/2004	39.741.444-4	415.710.188-08
40	Maria Lucia Chichito	15/01/1946	25/02/2022	21.910.125-5	966.271.588-68
41	Maria Mauricio Simon	16/02/1935	26/08/2021	35.430.905-5	121.595.398-48
42	Maria Roque	26/01/1931	16/11/2017	24.300.707-3	129.971.948-14
43	Maria Pereira	05/08/1928	29/08/2018	37.129.446-0	098.131.758/85
44	Narzira de Oliveira Ramos	05/05/1929	05/06/2013	4.748.041-5	144.284.998-33
45	Noemia Lazari	06/02/1950	15/06/2021	6.445.292-X	035.501.118-27
46	Perci Antonio de Oliveira	24/11/1941	05/08/2019	9.175.932-8	827.732.628-91
47	Rute Simon Alves	11/06/1953	15/07/2021	15.624.246-1	031.252.368-86
48	Teresa Procopio	27/10/1938	07/07/2016	35.724.014-5	735.328.008-53
49	Vardete Borges da Costa	05/10/1941	12/07/2021	26.376.665-2	077.496.348-43
50	Vergília Pereira de Carvalho	02/04/1939	26/07/1990	38.217.257-7	109.459.338-94
51	Wilda Cosme da Rocha Amaral	12/02/1933	14/01/2013	8.048.432-3	145.719.598-42

Elias Pereira – faleceu em 03/02/22

Flora Naranjo Navarro – faleceu em 04/02/22

Antonio do Carmo Chiquito – faleceu em 05/02/22

MARIA LUCIA CHICHITO – ACOLHIDA em 25/02/22

